



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO – MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, nº. 01 – Centro

Rio Novo-MG- CEP: 36150-000

Projeto de lei nº 001/2024

Autoria: Poder Executivo

“Concede majoração no vencimento de cargo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Novo no Estado de Minas Gerais, Sr. Ormeu Rabello Filho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica majorado para 15 (quinze) U.P.V. - Unidade Padrão de Vencimento, o vencimento mensal do cargo de Tesoureiro, integrante do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 554/94, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Rio Novo e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio novo, 09 de janeiro de 2024.

  
**Ormeu Rabello Filho**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO – MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, nº. 01 – Centro

Rio Novo-MG- CEP: 36150-000

Rio Novo, 09 de janeiro de 2024

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Pelo presente passamos à apreciação dos nobres Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 001/2024 que “Concede majoração no vencimento de cargo e dá outras providências”.

Dentro da grande complexidade de uma Gestão Pública, a Tesouraria torna-se valioso instrumento de controle, organização e planejamento para as mais variadas tomadas de decisões dos administradores, que diretamente dependem da exatidão dos trabalhos executados dentro desta área, com a apropriação correta das fontes de recursos.

Através do trabalho da Tesouraria teremos a visualização das mudanças de Ativo e Passivo dentro da visão patrimonialista que nos traz a contabilidade pública, tudo isto conforme a padronização das normas internacionais e a legislação pátria.

Portanto, é de conhecimento público a importância que os profissionais da área de tesouraria têm para a eficiência e probidade da Administração Pública de todos os Poderes, fazendo jus à majoração de seus vencimentos para que se adequem à realidade das inúmeras atribuições executadas.

Na certeza da aprovação desta alteração legislativa que tanto propiciará maior valorização profissional do serviço público municipal, esperamos contar com o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa na aprovação do projeto **em caráter de urgência, urgentíssima.**

Atenciosamente,

  
**Ormeu Rabelo Filho**  
**Prefeito de Rio Novo**